

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

**LEANDRO AYRES FRANÇA**

**A GENEALOGIA DA TANATOPOLÍTICA, SUAS MAQUETES  
CONTEMPORÂNEAS E OS REFLEXOS JURÍDICOS NO HORIZONTE  
BIOPOLÍTICO DESENVOLVIDO PELA MEDICINA MODERNA**

**PORTO ALEGRE  
2013**

**LEANDRO AYRES FRANÇA**

**A GENEALOGIA DA TANATOPOLÍTICA, SUAS MAQUETES  
CONTEMPORÂNEAS E OS REFLEXOS JURÍDICOS NO HORIZONTE  
BIOPOLÍTICO DESENVOLVIDO PELA MEDICINA MODERNA**

Versão definitiva para depósito da dissertação  
apresentada como requisito para a obtenção do grau de  
Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia  
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: José Carlos Moreira da Silva Filho

**PORTO ALEGRE  
2013**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1 O NASCIMENTO DA BIOPOLÍTICA E A GENEALOGIA DA TANATOPOLÍTICA</b> .....	19
1.1 A ECONOMIA DA VIDA E DA MORTE EM MICHEL FOUCAULT.....	19
<b>1.1.1 O nascimento da biopolítica</b> .....	20
1.1.1.1 Os estudos da episteme médica: a normalização da vida.....	20
1.1.1.2 Os cursos no Collège de France: o conceito e a fórmula da biopolítica.....	25
1.1.1.3 Os cursos no Collège de France: dispositivo de segurança e população.....	29
<b>1.1.2 A tanatopolítica racista</b> .....	33
<b>1.1.3 A palavr- cortada</b> .....	37
1.2 A ECONOMIA DA VIDA E DA MORTE EM GIORGIO AGAMBEN.....	41
<b>1.2.1 As lições de quatro estruturas políticas supersaturadas na modernidade</b> .....	41
1.2.1.1 O estado de exceção como estrutura do poder soberano.....	42
1.2.1.2 Virtualmente <i>homines sacri</i> .....	45
1.2.1.3 A ubiquidade do <i>iustitium</i> .....	49
1.2.1.4 A exceção tornada regra: a matriz do campo.....	53
1.2.1.4.1 Breve excursão: É possível que se considere a colônia um <i>campo</i> ?.....	54
<b>1.2.2 A coincidência entre biopolítica e tanatopolítica</b> .....	59
<b>1.2.3 Excursão sobre a histórica extensão (via secularização) da <i>oikonomia</i> cristã</b> .....	66
1.3 A ECONOMIA DA VIDA E DA MORTE EM ROBERTO ESPOSITO.....	72
<b>1.3.1 Situação histórica e categorias do léxico biopolítico</b> .....	74
<b>1.3.2 Pressuposto científico: <i>immunitas ad communitatem versus</i></b> .....	77
<b>1.3.3 Novamente o paradigma nazista</b> .....	81
1.3.3.1 A biocracia nazista.....	81
1.3.3.2 A saúde alemã exposta a parasitas e a degenerescência.....	83
1.3.3.3 Excursão literário sobre a degenerescência.....	86
1.3.3.4 A nação nazista.....	90
<b>1.3.4 A crise autoimune global: uma coincidência entre nazismo e liberalismo</b> .....	92
<b>1.3.5 A superação do paradigma imunitário pela desconstrução da <i>autenticidade da saúde</i></b> .....	93

1.4 DA ESCRITA IMPRÓPRIA À VIDA IMPRÓPRIA: UMA GENEALOGIA DA TÉCNICA, POR TIMOTHY CAMPBELL.....	95
<b>1.4.1 A técnica para o filósofo de Meßkirch.....</b>	<b>98</b>
<b>1.4.2 A técnica para a contemporânea filosofia política italiana.....</b>	<b>100</b>
<b>1.4.3 A técnica para o filósofo de Karlsruhe.....</b>	<b>102</b>
<b>2 A MAQUETE TANATOPOLÍTICA MÉDICA E SEUS EFEITOS JURÍDICO-PENAIIS.....</b>	<b>105</b>
2.1 MAQUETES TANATOPOLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS.....	105
<b>2.1.1 A maquete biológica: o estupro genocida.....</b>	<b>105</b>
<b>2.1.2 A maquete do terrorismo contemporâneo: o ataque suicida.....</b>	<b>110</b>
<b>2.1.3 A maquete policial: o genocídio cotidiano.....</b>	<b>116</b>
<b>2.1.4 A maquete do esquecimento: a tanatopolítica duplicada pela linguagem.....</b>	<b>121</b>
2.2 A MAQUETE MÉDICA: A MEDICINA COMO ESTRATÉGIA BIOPOLÍTICA.....	123
<b>2.2.1 Breve histórico da emergência de uma medicina biopolítica.....</b>	<b>125</b>
<b>2.2.2 As revoluções médicas do século XX e a abertura de um horizonte tanatopolítico.....</b>	<b>129</b>
2.2.2.1 A dor e a morte escamoteadas, segundo Ivan Illich.....	130
2.2.2.2 O direcionamento farmacológico analisado pela maquete farmacêutica de João Biehl.....	135
2.2.2.3 A interposição da medicina no processo de morte através da revolução da complexidade técnica.....	139
<b>2.2.3 Gestos de resistência ao dispositivo tanatopolítico médico e a reação do controle social punitivo institucionalizado: a casuística dos precedentes judiciais.....</b>	<b>145</b>
2.2.3.1 Pacientes conscientes e competentes.....	149
2.2.3.1.1 Lillian Boyes (†1991).....	151
2.2.3.1.2 Patricia Diane Trumbull (†1991).....	151
2.2.3.1.3 Nancy B. (†1992).....	152
2.2.3.1.4 Os pacientes do Dr. Jacob “Jack” Kevorkian (de 1990 a 1998).....	154
2.2.3.2 Pacientes conscientes mas incompetentes.....	155
2.2.3.2.1 Nicolas Perruche.....	155

2.2.3.3 Pacientes inconscientes.....	157
2.2.3.3.1 Karen Ann Quinlan (†1975↔1985).....	158
2.2.3.3.2 Nancy Beth Cruzan (†1983↔1990).....	159
2.2.3.3.3 Anthony David Bland (†1989↔1993).....	160
2.2.3.3.4 Teresa Marie “Terri” Schiavo (†1990↔2005).....	161
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>163</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>166</b>

## RESUMO

Vinculada à linha de pesquisa de *Criminologia e Controle Social* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a presente dissertação investiga quais e de que modo dispositivos operaram saberes e práticas para que se alcançasse este atual estado em que a morte de uma pessoa passou a ser controlada pela técnica médica de um modo tão natural que qualquer gesto de resistência tem o potencial de ativar o sistema penal com o anúncio de um crime contra a vida. A partir da chave conceitual *biopolítica*, que tem permitido uma melhor compreensão das relações humanas modernas, e da deflexão dessa configuração teórica, denominada *tanatopolítica*, oferece-se uma nova lente para a investigação social capaz de evidenciar um complexo dispositivo de economia da morte. A primeira metade da dissertação é dedicada à análise da construção teórica desses conceitos através dos escritos de três grandes nomes que se dedicaram ao tema: Michel Foucault, Giorgio Agamben e Roberto Esposito. São também analisadas as reflexões de Timothy Campbell, quem supriu uma lacuna doutrinária ao resgatar a relação da técnica com a economia da vida e da morte. Com a intenção de provar a relevância e a atualidade do problema e de apresentar sugestões interpretativas inéditas para fenômenos violentos mal compreendidos, a primeira parte do segundo capítulo reexamina sob o viés tanatopolítico diversos fenômenos contemporâneos que reproduzem um programa discursivo e prático de extermínio do *outro*, sejam eles naturalizados (violência policial, política amnésica) ou escandalosos (estupro, terrorismo) à cultura vigente. A partir desse ponto, mergulha-se num breve histórico da emergência de uma medicina biopolítica, na narrativa das revoluções médicas do século XX, na abertura de um horizonte médico tanatopolítico e em três evidências da operacionalidade dessa nova economia de vida e morte: a escamoteação da morte, o direcionamento farmacêutico da vida e a interposição da medicina no processo de morte através da revolução da complexidade técnica. Ao final, a partir de notórios precedentes judiciais, relata-se como decisões e atos de médicos e pacientes desafiaram o gerenciamento técnico e burocrático da morte ao lhe subtrair vidas suspensas.

Palavras-chave: Biopolítica. Tanatopolítica. Economia da morte. Medicina. Sistema penal.

## ABSTRACT

Linked to the *Criminology and Social Control* research line of the Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul's Graduation Program in Criminal Sciences, this dissertation inquires which and how apparatus operated knowledge and practices in order that the current status could be achieved, in which one's death has been controlled by medical technique in such a natural way that any resistant gesture has the potentiality to activate the penal system by announcing a crime against life. Making use of the *biopolitics* conceptual key, which has enabled a better understanding of modern human relations, and its deflection entitled *thanatopolitics*, a new social study reading is able to evidence a complex apparatus of the death economy. The first half of this essay analyzes the theoretical elaboration of these concepts through Michel Foucault's, Giorgio Agamben's and Roberto Esposito's writings. Timothy Campbell's thoughts, that have complemented a doctrinaire gap by bringing to light the relation between technique and life-and-death economy, are also examined. Intending to prove this question's relevance and topicality, and to present unprecedented interpretative suggestions to violent and misunderstood phenomena, the second chapter's first part re-examines, through thanatopolitical lens, several present-day events that reproduce a discursive and practical scheme of destruction of the *other*, whether naturalized (police violence, amnesic politics) or scandalous (rape, terrorism) to modern culture. Then, this study immerses in a brief history of the emergence of a biopolitical medicine, in the narrative of the 20<sup>th</sup> century medical revolutions, in the disclosure of a medical thanatopolitical horizon and in three evidences of this new life-and-death economy operability: the "death against death" (Illich), the pharmaceutical guidance of life and the interposition of medicine in the process of death through the technical complexity revolution. In the end, grounded on notorious judicial cases, it is reported how doctors' and patients' decisions and actions defied the technical and bureaucratic management of death by rifling suspended lives.

Keywords: Biopolitics. Thanatopolitics. Death's economy. Medicine. Penal system.

## INTRODUÇÃO

A possibilidade de se acionar um botão que interrompa a nutrição de uma pessoa em estado vegetativo e, por consequência, deixe-a morrer tem gerado controvérsias éticas, filosóficas, políticas, econômicas, criminológicas e dogmáticas. A revolução médica promoveu a substituição de uma cultura paternalista do ato médico por um modelo de autonomia (autodeterminação) do paciente<sup>1</sup>, proporcionando a este a oportunidade de se manifestar quanto ao desejo de manutenção da vida, de submissão a tratamentos e pesquisas paliativas, de dispensa da intromissão médica ou de antecipação da própria morte – questões bastante controversas no debate sobre a eutanásia e sobre o suicídio assistido<sup>2</sup> –, mas também criou um horizonte no qual a pessoa ou o organismo que não pode manifestar sua vontade tornou-se objeto da intervenção médica. Fetos anencéfalos, embriões congelados, indivíduos em estado vegetativo ou vitimados por uma síndrome de descerebração (*apallische Syndrom*<sup>3</sup>), pessoas declaradas mortas pelo fim da atividade cerebral oscilam na qualidade de coisa indiferente à qualidade de pessoa, submetidos à projeção de fantasias e valores que vêm justificar as intenções manifestadas a seu respeito.<sup>4</sup> Incapazes de declararem seus desejos, a doutrina e a jurisprudência os tem alcunhado de *faux vivants*<sup>5</sup>, de *cadáveres vivos*<sup>6</sup>, de *cadáveres funcionais*<sup>7</sup>, de *algo*<sup>8</sup>, dispondo-os em um espaço de exceção, em que as normas generalizadoras cedem terreno à decisão política. Esses novos fenômenos revelam a intervenção tanatopolítica sobre aqueles que não podem expressar suas vontades.

O problema inicial desta pesquisa buscava responder qual a dimensão da tutela jurídica da vida e do corpo e quais os limites da intervenção penal na economia médica da morte, neste espaço da tanatopolítica médica onde a decisão de quem está diante do botão assume extrema relevância. Todavia, influenciado por um recente trabalho no qual foi analisada a genealogia de uma política de

---

<sup>1</sup> COSTA, José de Faria. **Linhas de direito penal e de filosofia**: alguns cruzamentos reflexivos. Coimbra: Coimbra, 2005. p. 146.

<sup>2</sup> ROXIN, Claus. **Estudos de direito penal**. 2. ed. trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. p. 189-234.

<sup>3</sup> Na síndrome de descerebração, o córtex (*pallium*) para de funcionar, porém o tronco cerebral permanece ativo, o que cria o fenômeno de uma vida com perda de consciência de modo irreversível. Vide ROXIN, Claus. *op. cit.* p. 210.

<sup>4</sup> LE BRETON, David. **Adeus ao corpo**: antropologia e sociedade. 4. ed. trad. Marina Appenzeller. Campinas: Papirus, 2009. p. 84-85.

<sup>5</sup> AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 192.

<sup>6</sup> ROXIN, Claus. *op. cit.* p. 217.

<sup>7</sup> KIND, Luciana. “Máquinas e argumentos: das tecnologias de suporte da vida à definição de morte cerebral?”. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. v. 16. n. 1. Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz / Fundação Oswaldo Cruz, 2009. p. 14.

<sup>8</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54**. Requerente: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS. Interessado: Presidente da República. Relator: Min. Marco Aurélio. Brasília: 24 abril 2012. Voto do Ministro Carlos Ayres Britto. fl. 384-386 dos autos.

combate à inimizade<sup>9</sup> – que também se iniciara com críticas à recente teoria do *direito penal do inimigo*, mas no qual fui obrigado a resgatar todo o seu fundamento histórico –, diante deste gesto de se apertar um botão que deixa morrer uma vida biológica insistentemente pendurada por uma complexa tecnologia, impôs-se a necessidade de dar um passo-atrás, tal como o faz um espectador que se incomoda diante de um quadro que não compreende, e reformular o problema: Assumindo o pressuposto de que, nas recentes décadas, a morte de uma pessoa passou a ser controlada pela técnica médica, quais e de que modo dispositivos operaram saberes e práticas para que se alcançasse este ponto em que essa relação fosse percebida como algo tão natural? Diante disso, pode-se afirmar que essa dinâmica de forças (tanatopolíticas) constitui uma tradução contemporânea de violência e sofrimento? Se afirmativa a resposta a essa pergunta, os gestos de resistência têm o potencial de ativar o sistema penal com o anúncio de um crime contra a vida?

A primeira parte deste trabalho supre um defeito acadêmico que não se debruça sobre a história daquilo sobre o que se escreve. Sem as contextualizações necessárias, sem conhecer as razões teóricas e práticas que formataram os conceitos, sem o desbaste crítico desses mesmos conceitos e uma transposição cientificamente responsável deles à contemporaneidade, a produção acadêmica tem sido prova de uma promiscuidade das palavras: tudo é biopolítica, tudo é exceção, tudo é campo. Há uma inegável totalização, uma inflação no uso desses termos que já alcançou proporções nocivas.<sup>10</sup> Se o homem é o que tem sido, se o presente é o peso do passado, somente é possível utilizar a chave biopolítica com o obrigatório pressuposto de ser ela um conceito que tem sido construído. Isso revela uma outra faceta metodológica deste estudo, também influenciado por recente trabalho<sup>11</sup>: ainda que o método de abordagem da pesquisa seja teórico-dedutivo, foi inevitável que a seleção dos textos seguisse um padrão indutivo de descobertas acidentais. Esta primeira metade da dissertação é, pois, dedicada à análise do nascimento da biopolítica através dos escritos de três grandes nomes que se dedicaram ao tema: Michel Foucault, Giorgio Agamben e Roberto Esposito. No entanto, a maior novidade desta abordagem é a atenção dispensada à genealogia da tanatopolítica, em especial como cada um desses autores particularmente a interpretou: Foucault reconheceu um elemento racial na transformação da biopolítica em tanatopolítica; Agamben defendeu a coincidência entre as duas; Esposito introduziu o paradigma imunitário para explicar como pode uma economia de morte derivar de uma economia originária da vida. Nesta mesma seção, um quarto nome foi convocado: Timothy Campbell. Campbell tem sido

---

<sup>9</sup> FRANÇA, Leandro Ayres. **Inimigo ou a inconveniência de existir**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

<sup>10</sup> Corajosamente, é com esse reconhecimento que Timothy C. Campbell inicia o seu *Improper Life* (CAMPBELL, Timothy C. **Improper life: technology and biopolitics from Heidegger to Agamben**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2011. p. vii.)

<sup>11</sup> Refiro-me aos artigos produzidos para a Coleção *Direito Penal Baseado em Casos*, publicada pela Juruá Editora, os quais possuem estruturas empíricas.

responsável pela propagação dos escritos desses autores nos países de língua inglesa, por excelentes discussões sobre os três teóricos citados e, muito importante, pela complementação de uma lacuna doutrinária: a relação da técnica com a economia da vida e da morte.

A segunda parte da dissertação traduz as discussões sobre a tanatopolítica ao mundo contemporâneo, vencendo a comum tendência de referência exclusiva ao extermínio provocado pelo regime nazista. O estupro genocida, o ataque terrorista suicida, o genocídio policial diário e a política amnésica são invocados como representações, em escala reduzida, mas não menos terríveis, de contemporâneas manifestações tanatopolíticas; por isso, são aqui chamadas de maquetes. E, em conformidade com a etimologia original da palavra, são esboços, primeiras pinceladas de uma possível nova interpretação desses eventos, que servem ao texto como uma primeira acomodação do que segue: a investigação da medicina como estratégia política. A partir desse ponto, mergulha-se num breve histórico da emergência de uma medicina biopolítica, na narrativa das revoluções médicas do século XX, na abertura de um horizonte tanatopolítico e em três evidências da operacionalidade dessa nova economia de vida e morte: a escamoteação da morte, o direcionamento farmacêutico da vida e a interposição da medicina no processo de morte através da revolução da complexidade técnica. O terceiro ponto da segunda seção da dissertação confirma que nessa dinâmica tanatopolítica há violência e sofrimento: a partir de notórios precedentes judiciais, relata-se como alguns atos humanos desafiaram o gerenciamento técnico e burocrático da morte ao lhe subtrair uma vida suspensa, o que lhes atribuiu a qualidade de gestos de resistência.

A introdução se esgota nesse abrir de portas, na apresentação não antecipatória do que está por vir, no convite à leitura e em esclarecimentos necessários, que se resumem a dois, somente. Por vezes, em meio aos argumentos, fizeram-se necessárias advertências etimológicas que, ao chamar a atenção para questões pretéritas numa progressão teórica cronológica, atribuíram ao texto um atavismo, talvez incômodo, mas necessário. A opção por esses constantes retornos pesou muito pela recente crítica de Peter Sloterdijk de que é “cada vez mais raro que os arquivistas desçam até os antigos textos para procurar os primeiros comentários sobre questões modernas.”<sup>12</sup> A segunda elucidação importante refere-se às traduções: quando não indicado tradutor na referência da obra, foram feitas pelo autor desta dissertação. Era o que tinha a ser anunciado.

---

<sup>12</sup> SLOTERDIJK, Peter. **Regras para o parque humano**: uma resposta à carta de Heidegger sobre o humanismo. trad. José Oscar de Almeida Marques. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2000. p. 57.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No romance *As Intermittências da Morte*, do escritor português José Saramago, num certo dia seguinte, tendo a morte suspenso suas atividades no país, ninguém mais morreu. Após celebrar a novidade, o governo e a população logo reconhecem o problema da ausência de falecimentos: o engarrafamento de pacientes agonizantes nos hospitais, a permanência sem fim dos hóspedes nos lares para a terceira e quarta idades, a quase ruína das seguradoras pelas milhares de cartas de cancelamento das apólices dos seguros de vida, a falência das empresas do negócio funerário e, mais importante, a angústia dos doentes e idosos que avançam na decrepitude sem esperança do descanso final. Nesse contexto extraordinário, um velho, “um rijo patriarca que a doença havia reduzido a um mísero farrapo”, que deseja morrer e não o pode, tem uma ideia: pede a seus familiares que o levem ao outro lado da fronteira, “lá onde, segundo a sua ideia, a morte, ainda em vigor nesse país, não teria mais remédio que aceitá-lo.” Na mesma noite, executam o plano e o velho morre nas terras estrangeiras.<sup>13</sup> Uma questão se apresenta, então: que significa o ato daqueles que, na narrativa, conduzem os moribundos além das fronteiras? Há o mesmo sentido em *matar* ou em *levar à morte*, para que, nas palavras de Saramago, uma vela de repente se apague sem ser preciso soprar-lhe? O dilema tem uma resolução própria e pragmática no enredo, mas o romance português impõe uma questão de difícil resolução; talvez porque ela não se distancie muito dos conflitos reais. Retome-se, *e.g.*, o processo de Nancy B.<sup>14</sup> Em determinado momento da decisão que deferiu o pedido da paciente, permitindo que o seu médico interrompesse o tratamento com o suporte respiratório que a mantinha viva, o juiz canadense Jacques Dufour esclareceu que o ato não se adequaria tipicamente aos crimes de homicídio ou de suicídio. Na interpretação do magistrado, o ato do médico significava tão somente que ele prepararia a paciente para a morte – a qual seria postergada por anos, talvez décadas, se mantido o tratamento médico –, numa espécie de assistência médica à morte natural, porque a morte seria meramente o resultado da incapacidade de a paciente respirar espontaneamente. Para Dufour, qualquer imputação criminosa àquele ato médico derivaria da confusão gerada pelo fato de o intervalo de tempo entre a desconexão e a morte de Nancy ser de poucos minutos, o que poderia oferecer uma aparência de causa-efeito imediato.

Em debates e escritos sobre os temas aqui trazidos, tem se verificado uma tendência em se propor uma radical postura de recusa inerte à dinâmica bio e tanatopolítica, a tal ponto que não foram poucos estudiosos que elegeram como modelo de um novo homem o personagem Bartleby (de Herman Melville), aquele escrivão que a tudo anunciava “*I would prefer not to.*” Mas, essa

---

<sup>13</sup> SARAMAGO, José. *As intermitências da morte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 38-44, 68.

<sup>14</sup> Vide item 2.2.3.1.3, acima.

atitude é infantil (*infans*), não fala e pouco significa. Quando se trata da relação do homem com esses dispositivos de controle, recusa e entrega são opostos que suprimem a existência humana. A melhor postura a ser adotada talvez seja aquela da *serenidade para com as coisas* (*die Gelassenheit zu den Dingen*), a atitude do sim e do não simultâneos perante o mundo técnico, defendida por Heidegger, quando ele tratou da relação do homem com a técnica: “Podemos dizer ‘sim’ à utilização inevitável dos objetos técnicos e podemos ao mesmo tempo dizer ‘não’, impedindo que nos absorvam e, desse modo, verguem, confundam e, por fim, esgotem a nossa natureza.”<sup>15</sup> Pretendeu-se fosse essa a disposição desta dissertação.

No capítulo 1, traçou-se um panorama histórico e crítico da chave conceitual *biopolítica*, que tem permitido uma melhor compreensão das relações humanas modernas. *Pari passu*, foi possível trazer à tona a deflexão dessa configuração teórica que, denominada *tanatopolítica*, ofereceu uma nova lente para a investigação social: aquela que evidenciou um complexo dispositivo de economia da morte. Na primeira parte do segundo capítulo, diversos fenômenos contemporâneos que reproduzem um programa discursivo e prático de extermínio do *outro* – sejam eles naturalizados (violência policial, política amnésica) ou escandalosos (estupro, terrorismo) à cultura hodierna – foram reexaminados sob o viés tanatopolítico. Cumpriram-se as exigências científicas de justificar a extensa análise do capítulo anterior, de provar a relevância e a atualidade do problema, de apresentar sugestões interpretativas inéditas para fenômenos violentos mal compreendidos, e de abrir caminho à discussão da segunda parte. Nela, ciência e prática médicas foram analisadas como estratégias biopolíticas que se desenvolveram ao ponto de assumirem a função de promover a vida e de gerenciar o processo de morte. Ao final, foram relatados casos em que decisões e práticas de médicos e pacientes caracterizaram-se como gestos de resistência a esse controle técnico da morte, o que, dentre várias reações, promoveu a ativação do sistema penal.

Os capítulos anteriores satisfizeram a proposta de explicar como se desenvolveu esta condição em que a morte de uma pessoa passou a ser controlada pela técnica médica de um modo natural, na qual qualquer ato que desafie esse gerenciamento técnico e burocrático da morte seja imediatamente interpretado como um possível crime contra a vida (judicialização do ato). A necessidade investigativa de se dar um passo-atrás ao problema originariamente formulado e a própria vinculação da pesquisa à linha de pesquisa de *Criminologia e Controle Social*<sup>16</sup> balizaram a presente discussão de forma que a análise da questão da violência partiu da ampla compreensão da operacionalização desses dispositivos de controle, analisou a relação entre essas estruturas e o comportamento humano, e questionou uma etiologia criminal: se é

---

<sup>15</sup> HEIDEGGER, Martin. **Serenidade**, *op. cit.* p. 23-24. trad. adaptada por mim.

<sup>16</sup> GAUER, Ruth Maria Chittó. “Prefácio: Inovação e Interdisciplinariedade (Sistema Penal e Violência)”. p. 13-14.

verdade que os gestos de resistência tinham como fim reduzir a violência e o sofrimento impostos por uma dinâmica de forças tanatopolíticas e que, ao serem executados, tiveram o potencial de ativar o sistema penal, é necessário que eles sejam reinterpretados de forma a valorizar a linguagem e o seu significado naquelas interações. Mas, foi preciso repensar aqueles gestos como pequenas representações, como maquetes, de um movimento muito maior. Foi preciso, talvez, pensá-los como modelos que inspiram.